CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 164/2024.

Monte Santo de Minas, 19 de abril de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de ser criado o "Adesivo de Identificação Veicular", que permite a identificação veículos que portam pessoas com deficiência ou transtornos do espectro autista, no Município.

JUSTIFICATIVA

O "Adesivo de Identificação Veicular", já foi aderido por algumas cidades do Estado de São Paulo e por se tratar de um símbolo que permite a identificação rápida de veículos que portam pessoas com deficiência ou transtornos que exigem atenção especial no trânsito, vem ajudando a flexibilidade e compreensão dos motoristas ao avistarem os adesivos fixados nos veículos com os seguintes dizeres: "Pessoas com Autismo a bordo. Seja gentil, não buzine".

Para atendimento do pedido, caberia ao setor competente criar no portal da Prefeitura Municipal um link de cadastro para que os beneficiários façam o cadastramento de seus veículos e após aprovação da solicitação tivesse acesso ao arquivo digital do referido adesivo.

Vale a pena destacar, que estarei levando a ideia aos Deputados Estaduais de minha confiança para que a proposta possa vir a ser uma realidade em todo Estado de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador